



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 15/2021

Comissão CJLCOAACPES

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, O projeto de decreto legislativo nº 01/2021 de autoria da mesa diretora versa sobre a prestação de contas da gestão de 2018 do prefeito Sr. Claudio Ferrari, do Sr. Tercilio Anselmini e do Sr. Ademar Gauger.

O processo de prestação de contas instaurado pelo Tribunal de conta do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 001629-0200/15-7 teve como relator o Conselheiro Iradir Pietroski, sendo instaurado em 04 de janeiro de 2018.

No período que o Sr. Tercilio Anselmini (vice-prefeito_ e o Sr. Ademar Gauger (presidente da Câmara) exerceram a função de prefeito não foram constatadas irregularidades, portanto não foram intimados a prestar esclarecimentos pelo Tribunal de Contas.

O presente projeto teve manifestação da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Após análise do presente processo legislativo este relator opina pela aprovação das contas do Poder executivo da gestão de 2018 do prefeito Claudio Ferrari, Tercilio Anselmini e Ademar Gauger.

Dados vistas aos gestores do Poder Executivo do anos de 2018, não houve manifestação dos mesmos no prazo determinado.

Assim, após cumpridos todos os prazos legais e por entender que as contas são regulares este relator opina pela propositura da minuta do decreto legislativo que aprova as contas da gestão 2018 devendo o mesmo ser encaminhado ao plenário para ser manifestação dos Nobres Pares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Encaminhamento para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 22 de fevereiro de 2021

Ver. Mario Cesar Ajala - progressistas

Vereador Relator

Ver. Claudir Antônio Ludwig – progressistas
psd

Favorável – Pelas Conclusões do Parecer

Contrário – Pelas Conclusões do Parecer

Abstenção

Ver. Luciano Ricardo Sandrin -

Favorável – Pelas Conclusões do

Contrário – Pelas Conclusões do

Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 15/2021

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde encaminha a minuta do projeto de decreto legislativo 01/2021, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente processo legislativo a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, para adotar as medidas solicitadas, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Barão, 22 de fevereiro de 2021

Ver. Mario Cesar Ajala - progressista

Presidente da Comissão de Constituição Justiça Legislação controle Orçamentário
Agricultura Agroindústria Cooperativismo Pecuária Educação Saúde